

Marataízes, 28 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1694/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Projeto de Lei nº 31/2025. Dispõe sobre a proibição do envio de débitos relativos so imposto Predial e Territorial urbano (IPTU) ao protesto extrajudicial e dá outras

providências.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI.

Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno.

Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves Vereador-Presidente



